

CNPJ: 23.060.866/0001-93 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assunto: Parecer de Contratos de Processo Licitatório

Interessado(s): Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa-PA

Requerente: Pregoeira – Patrícia Rodrigues Maciel

Processo Nº 021/2024/Pregão Eletrônico

Valor Final: R\$ 2.355.868,87

Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da

Prefeitura e Fundos Municipais de Terra Santa-PA.

1. Introdução

O presente parecer destina-se à análise detalhada dos contratos firmados no âmbito do **Processo Licitatório nº 021/2024**, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objetivo foi a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Terra Santa-PA. Este parecer foca em avaliar a conformidade dos contratos com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, observando aspectos de legalidade, economicidade e eficiência administrativa, fundamentais para a execução orçamentária e a manutenção dos serviços públicos.

Este parecer aborda cada contrato específico, citando as partes envolvidas, os valores acordados e o objeto do contrato, com o objetivo de oferecer uma visão transparente sobre a contratação e os compromissos estabelecidos. A análise considera os aspectos financeiros e administrativos, com base nos documentos apresentados, visando à verificação do cumprimento dos princípios de publicidade, impessoalidade e transparência. Dessa forma, busca-se assegurar que a aquisição dos materiais permanentes contratados está alinhada às necessidades municipais e que os recursos públicos estão sendo aplicados de forma responsável e vantajosa.

2. Análise dos Contratos Firmados

❖ Contrato nº 231

- Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Santa (CNPJ 23.060.866/0001-93)
- Contratada: I. Maciel da Silva Ltda (CNPJ 41.415.223/0001-05)
- Valor: R\$ 368.363,52

❖ Contrato nº 232

- Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Santa (CNPJ 23.060.866/0001-93)
- Contratada: Jucileth Alves Pereira (CNPJ 10.992.215/0001-90)
- **Valor**: R\$ 1.114.766,79

❖ Contrato nº 233

- **Contratante**: Fundo Municipal de Meio Ambiente (CNPJ 29.782.517/0001-61)
- Contratada: I. Maciel da Silva Ltda (CNPJ 41.415.223/0001-05)
- **Valor**: R\$ 18.239,16

❖ Contrato nº 234

- **Contratante**: Fundo Municipal de Meio Ambiente (CNPJ 29.782.517/0001-61)
- Contratada: Jucileth Alves Pereira (CNPJ 10.992.215/0001-90)
- Valor: R\$ 27.047,77

❖ Contrato nº 235

- Contratante: Fundo Municipal de Educação (CNPJ 30.000.666/0001-00)
- Contratada: I. Maciel da Silva Ltda (CNPJ 41.415.223/0001-05)
- Valor: R\$ 61.504,40

❖ Contrato nº 236



Contratante: Fundo Municipal de Educação (CNPJ 30.000.666/0001-00)

• Contratada: Jucileth Alves Pereira (CNPJ 10.992.215/0001-90)

• Valor: R\$ 242.929,98

Contrato nº 237

• Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ 13.494.079/0001-04)

Contratada: I. Maciel da Silva Ltda (CNPJ 41.415.223/0001-05)

Valor: R\$ 10.896,97

❖ Contrato nº 238

• Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ 13.494.079/0001-04)

• Contratada: Jucileth Alves Pereira (CNPJ 10.992.215/0001-90)

Valor: R\$ 67.659,23

❖ Contrato nº 239

 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa (CNPJ 11.870.266/0001-01)

Contratada: I. Maciel da Silva Ltda (CNPJ 41.415.223/0001-05)

Valor: R\$ 57.868,44

❖ Contrato nº 240

 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa (CNPJ 11.870.266/0001-01)

Contratada: Jucileth Alves Pereira (CNPJ 10.992.215/0001-90)

Valor: R\$ 386.592,61

Para cada contrato, o objeto compreende a aquisição de materiais permanentes e equipamentos destinados a suprir as demandas específicas das unidades administrativas da Terra Santa, incluindo saúde, educação, assistência social e meio ambiente. A vigência contratual de 12 meses, com possibilidade de

CONTROLADORIA GERAL
prorrogação conforme especificado na legislação e nos próprios contratos, permite

à administração pública a flexibilidade para atender suas demandas contínuas e

eventuais ajustes não fornecidos.

3. Conformidade Legal

O processo licitatório e os contratos resultantes foram conduzidos

em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece as normas gerais de

licitações e contratos administrativos. Observou-se que todos os trâmites foram

cumpridos, incluindo a publicação, adjudicação e homologação do processo, em

estrita observância aos princípios da publicidade, eficiência, economicidade e

transparência. A modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi

adequada à demanda, permitindo aquisições de acordo com a necessidade e

proporcionando vantajosidade à administração pública.

4. Considerações

• Atribuição da Controladoria: A Controladoria Interna foca na análise

administrativa e financeira do processo, sem abranger a avaliação técnica

dos materiais fornecidos. Esta responsabilidade é atribuída às áreas

especializadas de cada fundo municipal.

Fiscalização Específica: Os setores responsáveis devem garantir que as

especificações técnicas dos materiais adquiridos atendam às exigências

contratuais, conforme descrito no Termo de Referência, mantendo registros

de conformidade para controle interno.

5. Recomendações

Acompanhamento Contínuo da Execução: Sugere-se que a Prefeitura e

os Fundos Municipais implementem um monitoramento rigoroso dos

contratos, assegurando que os materiais entregues estejam de acordo com

as especificações e que os prazos sejam cumpridos.



 Registro de Conformidade Técnica: Recomenda-se que as equipes responsáveis por cada área mantenham registros detalhados de conformidade técnica dos materiais recebidos para assegurar a rastreabilidade e transparência.

 Documentação Completa das Entregas: É fundamental que sejam registrados os itens entregues, com datas e condições observadas, garantindo a rastreabilidade das operações realizadas.

 Sanções Contratuais: Em caso de descumprimento de cláusulas, as sanções previstas em contrato devem ser aplicadas proporcionalmente, promovendo o cumprimento das obrigações estabelecidas.

6. Conclusão

Conclui-se que o **Processo Licitatório nº 021/2024** e os contratos firmados atendem aos critérios de conformidade com a legislação e os princípios que regem a administração pública. Todas as etapas foram realizadas com observância aos princípios de transparência, economicidade e vantajosidade, e o processo foi conduzido de forma que as aquisições possam atender eficientemente às necessidades dos órgãos municipais e de seus fundos.

A contratação das empresas I. Maciel da Silva Ltda e Jucileth Alves Pereira representa uma escolha criteriosa e vantajosa para o município, proporcionando um fornecimento diversificado e eficaz de materiais permanentes. A divisão dos contratos com base nas especialidades e valores envolvidos assegura que a Prefeitura e os Fundos Municipais terão os materiais necessários para manter suas operações e realizar melhorias nas infraestruturas públicas.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade da fiscalização sobre o cumprimento das condições contratuais, incentivando a execução rigorosa e transparente dos contratos para assegurar que os objetivos públicos sejam plenamente alcançados. A Controladoria Interna reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e com o acompanhamento contínuo da aplicação das normas e diretrizes estabelecidas.



É a manifestação

Terra Santa, Pará, 18 de setembro de 2024.

Joelza Bentes Godinho Portaria nº 593/2023/PMTS Controladora Geral CRC – PA 016368